



extremidades do suporte são presas ao aro de fixação do cassetete, sendo uma internamente e outra externamente, por meio de costuras duplas e de quatro rebites de latão. (Para maiores detalhes visite o site > www.dabst.eb.mil.br > Biblioteca de normas técnicas > Equipamentos > selecione o item na lista).					
--	--	--	--	--	--

O prazo de validade da proposta de preços é de 180 (cento e oitenta dias) dias corridos, contados da data da abertura da licitação.

O prazo de garantia técnica de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data do seu recebimento definitivo.

Prazo de entrega: 30 dias.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos

Procedência: Produto Nacional.

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, e para esse fim fornecemos os seguintes dados:

Razão Social: Center EPI Comercio Ltda CNPJ: 39.405.299/0001-08
Endereço: Rua Amândiú, 359 - Irajá - Rio de Janeiro - RJ -
CEP.: 21371-440 Tel.: (21) 98483-6185
Banco: BS2 - Agência: 0001 C/C: 816652-8
Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura do Contrato:
Nome: Sergio Roberto Marques Pereira
CPF: 762.238.847-53 Cargo/Função: Sócia Gerente

Rio de Janeiro, 1 de agosto de 2022


Sérgio Roberto Marques Pereira
Representante Legal
CPF: 762.238.847-53

CENTER EPI COMERCIO LTDA
CNPJ: 39.405.299/0001-08
IE:11.966.668
RUA AMANDIU, 359 - IRAJÁ
CEP: 21.371-440
EMAIL: CENTEREPI@HOTMAIL.COM
TEL: (21) 984836185



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022**

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS EM CONDIÇÕES EXCEPCIONAIS

A empresa Center EPI Comercio Ltda, inscrita no CNPJ nº 39.405.299/0001-08, por intermédio de seu representante legal o Sr. Sergio Roberto Marques Pereira, portadora da carteira de identidade nº 311456 ,expedida pelo MAER/RJ e do CPF nº 762.238.847-53, declara, para fins do disposto no inciso "V" art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de 16 (dezesseis) anos.

Rio de Janeiro, 01 de agosto de 2022


Sérgio Roberto Marques Pereira
Representante Legal
CPF: 762.238.847-53

CENTER EPI COMERCIO LTDA
CNPJ: 39.405.299/0001-08
I.E:11.966.668
RUA AMANDIU, 359 - IRAJÁ
CEP: 21.371-440
EMAIL: CENTEREPI@HOTMAIL.COM
TEL: (21) 984836185



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022**

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa Center EPI Comercio Ltda, inscrita no CNPJ sob Nº 39.405.299/0001-08, sediada na Rua Amândiu, 359 - Irajá- Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21371-440, por intermédio de seu representante legal devidamente constituído a Sr. Sergio Roberto Marques Pereira, portador da identidade nº 311456, expedida pelo MAER/RJ. e CPF Nº 762.238.847-53, domiciliado na Rua Amândiu, 359, Irajá - Rio de Janeiro- RJ, doravante denominado licitante, para fins do disposto no item do edital **SRP Nº 10/2022 12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO**, declara sob as penas da lei, em especial o art.299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar do edital **SRP Nº 10/2022 12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO**, foi elaborada de maneira independente pela licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do pregão **SRP Nº 10/2022 12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO** por qualquer meio ou qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do edital do pregão eletrônico/ **SRP Nº 10/2022 12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do edital **SRP Nº 10/2022 12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO** por qualquer meio ou qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do edital do pregão eletrônico/ quanto a participar ou não do **pregão SRP Nº 10/2022 12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO**

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do edital do **pregão SRP Nº 10/2022 12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do edital do **SRP Nº 10/2022 12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO**, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da comissão de licitações, antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor de extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Rio de Janeiro, 01 de agosto de 2022


Sérgio Roberto Marques Pereira
Representante Legal
CPF: 762.238.847-53

CENTER EPI COMERCIO LTDA
CNPJ: 39.405.299/0001-08
I.E:11.966.668
RUA AMANDIU, 359 - IRAJÁ
CEP: 21.371-440
EMAIL: CENTEREPI@HOTMAIL.COM
TEL: (21) 984836185



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022**

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

A empresa Center EPI Comercio Ltda, inscrita no CNPJ sob Nº 39.405.299/0001-08, sediada na Rua Amandiu, 359 – Irajá – Rio de Janeiro – RJ – CEP.: 21371-440, declara, para os devidos fins do **pregão SRP Nº 10/2022 12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO**, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação neste processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Rio de Janeiro, 01 de agosto de 2022


Sérgio Roberto Marques Pereira
Representante Legal
CPF: 762.238.847-53

CENTER EPI COMERCIO LTDA
CNPJ: 39.405.299/0001-08
IE: 11.966.668
RUA AMANDIU, 359 - IRAJÁ
CEP: 21.371-440
EMAIL: CENTEREPI@HOTMAIL.COM
TEL: (21) 984836185



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022**

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Declaro para fins do prescrito no inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que a empresa Center EPI Comercio Ltda, inscrita no CNPJ sob Nº 39.405.299/0001-08, sediada na Rua Amandiu, 359 – Irajá – Rio de Janeiro – RJ – CEP.: 21371-440, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos pelo edital de pregão

Rio de Janeiro, 01 de agosto de 2022


Sérgio Roberto Marques Pereira
Representante Legal
CPF: 762.238.847-53

CENTER EPI COMERCIO LTDA
CNPJ: 39.405.299/0001-08
IE: 11.966.668
RUA AMANDIU, 359 - IRAJÁ
CEP: 21.371-440
EMAIL: CENTEREPI@HOTMAIL.COM
TEL: (21) 984836185



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022**

DECLARAÇÃO DE TOTAL CIÊNCIA DO EDITAL

Declaramos que estamos de pleno acordo e ciência com todas as condições e preceitos estabelecidos neste edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

Rio de Janeiro, 01 de agosto de 2022


Sérgio Roberto Marques Pereira
Representante Legal
CPF: 762.238.847-53

CENTER EPI COMERCIO LTDA
CNPJ: 39.405.299/0001-08
I.E: 11.966.668
RUA AMANDIU, 359 - IRAJÁ
CEP: 21.371-440
EMAIL: CENTEREPI@HOTMAIL.COM
TEL: (21) 984836185



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022**

A empresa Center EPI Comercio Ltda, inscrita no CNPJ sob Nº 39.405.299/0001-08, sediada na Rua Amandiu, 359 – Irajá – Rio de Janeiro – RJ – CEP.: 21371-440, por intermédio de seu representante legal devidamente constituído a Sr. Sergio Roberto Marques Pereira, DECLARA, que é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº. 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujo termos declaro conhecer na íntegra, e está apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no certame em epígrafe.

Rio de Janeiro, 01 de agosto de 2022


Sérgio Roberto Marques Pereira
Representante Legal
CPF: 762.238.847-53

CENTER EPI COMERCIO LTDA
CNPJ: 39.405.299/0001-08
I.E: 11.966.668
RUA AMANDIU, 359 - IRAJÁ
CEP: 21.371-440
EMAIL: CENTEREPI@HOTMAIL.COM
TEL: (21) 984836185



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022**



**DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA ATENDE AOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE
SÓCIO-AMBIENTAL**

A empresa Center EPI Comercio Ltda, inscrita no CNPJ nº 39.405.299/0001-08, por intermédio de seu representante legal o Sr. Sergio Roberto Marques Pereira, portadora da carteira de identidade nº 311456, expedida pelo MAER/RJ e do CPF nº 762.238.847-53, para fins de habilitação no Pregão Eletrônico **SRP Nº 10/2022 12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO**, DECLARA expressamente que:

Sob as penas da Lei nº 6.938/1981, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº **10/2022**, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente.

Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitadas como requisito para habilitação e da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece o art. 6º e seus incisos, da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG e Decreto nº 7746 de 5 de junho de 2012, que estabelece critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável.

Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação do registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais caso minha empresa exerça uma das atividades constantes no Anexo II da Instrução Normativa nº 31, de 03 de dezembro de 2009, do IBAMA.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Rio de Janeiro, 01 de agosto de 2022


Sérgio Roberto Marques Pereira
Representante Legal
CPF: 762.238.847-53

CENTER EPI COMERCIO LTDA
CNPJ: 39.405.299/0001-08
IE: 11.966.668
RUA AMANDIU, 359 - IRAJÁ
CEP: 21.371-440
EMAIL: CENTEREPI@HOTMAIL.COM
TEL: (21) 984836185



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022**

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE DOCUMENTO

COMPROBATÓRIO DO IBAMA

A empresa Center EPI Comercio Ltda, inscrita no CNPJ nº 39.405.299/0001-08, no que tange a regulamentação do Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – (CTF/APP), declara que não se enquadra como Empresa Potencialmente Poluidora, pelo fato das atividades a que se propõem, descritas no seu CNPJ, com seus respectivos códigos (CNAE), constarem da lista de atividades não poluidoras do Ibama, que, amparada pela Instrução Normativa Nº 11 de 13 de Abril de 2018, que alterou a Instrução Normativa nº 6, de 15 de março de 2013, Art. 41-B “ Não serão emitidos Certificados de Regularidade pelo Ibama, com base no CTF/APP, para:

I – “pessoa física e jurídica não obrigadas à inscrição nesse Cadastro”.

Rio de Janeiro, 01 de agosto de 2022


Sérgio Roberto Marques Pereira
Representante Legal
CPF: 762.238.847-53

**CENTER EPI COMERCIO LTDA
CNPJ: 39.405.299/0001-08
IE: 11.966.668
RUA AMANDIU, 359 - IRAJÁ
CEP: 21.371-440
EMAIL: CENTEREPI@HOTMAIL.COM
TEL: (21) 984836185**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.405.299/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/10/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CENTER EPI COMERCIO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CENTER EPI	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R AMANDIU	NÚMERO 359	COMPLEMENTO *****
-------------------------	---------------	----------------------

CEP 21.371-440	BAIRRO/DISTRITO IRAJA	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ
-------------------	--------------------------	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CENTERPROT@OUTLOOK.COM	TELEFONE (22) 8819-4020
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/10/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/08/2022 às 20:28:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/08/2022 20:04:16

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CENTER EPI COMERCIO LTDA**
CNPJ: **39.405.299/0001-08**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 39405299000108

LIMPAR

Data da consulta: 08/08/2022 11:17:58

Data da última atualização: 06/08/2022 10:15:12

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							





BARONE E RIBEIRO COM. E COMÉRCIO DE TÊXTEIS LTDA

Rio de Janeiro, 25 de março de 2022

Atestamos para os devidos fins que a Empresa CENTER EPI COMÉRCIO LTDA, domiciliada na Rua Amândio, 359, Irajá – Rio de Janeiro – CEP 21311-440, inscrita no CNPJ 39.405.299/0001-08, Ministério da Fazenda, forneceu a Empresa as seguintes mercadorias com suas respectivas quantidades e notas fiscais correspondentes:

ITEM	MATERIAL	QUANT.	NOTA FISC.
01	CITO, DOLMA E CALÇA	45	213

Visto acima, a Empresa CENTER EPI COMÉRCIO LTDA, cumpriu todos os requisitos para o bom trato comercial, seja em prazo ou em qualidade, razão pela qual conferimos este atestado.

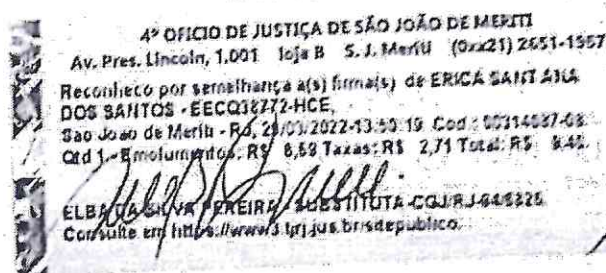
Assinado por

Erica Sant'Ana dos Santos

ERICA SANT ANA DOS SANTOS

SOCIA PROPRIETÁRIA

CPF: 115.215.877-52



BARONE E RIBEIRO

CNPJ: 16.481.734/0001-70

END: RUA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA 965 – SALA 01
BAIRRO: V. Nsa. Sra. DE FÁTIMA – S. JOÃO DE MERITI – RJ

CEP: 25575-391 – TEL: (21) 96491-7184

e-mail: baroneribeirotextil@gmail.com

"Ceux qui veulent opposer le Laboratoire à la Clinique et la Clinique au Laboratoire n'ont rien compris ni à la Clinique ni au Laboratoire"

(Charles Richet, Prix Nobel de Physiologie et de Médecine, 1907)

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Ao **LABORATÓRIO RICHET PESQUISAS DE PHYSIOPATHOLOGIA HUMANA S/A**, inscrito no CNPJ **31.887.136/0001-99**, com sede Avenida das Américas nº 13331, salas 201 a 221 e salas 301 a 321, Bairro Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro / RJ, atesta para os devidos fins e efetivos legais a quem de direito possa interessar, que a empresa **CENTER EPI COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ **39.405.299/0001-08**, situada na Rua Amândiú nº 359, Bairro Irajá, Rio de Janeiro / RJ, vendeu para esta empresa os produtos listados abaixo, no período de Novembro de 2020 a Março de 2021:

PRODUTO	QUANTIDADE	UND
JALECO EM TNT	28.100	PEÇAS

Outrossim, os serviços realizados foram de boa qualidade, obedecendo aos princípios que norteiam as nossas exigências, não havendo, portanto, até a presente data, atos ou fatos que possam desabonar a sua idoneidade perante esta empresa **LABORATÓRIO RICHET PESQUISAS DE PHYSIOPATHOLOGIA HUMANA S/A**.

Por ser verdade, firmo o presente.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 2021.



Giovana da Costa Silva
Compradora

31.887.136/0001-99
LABORATÓRIO RICHET PESQUISAS
DE PHYSIOPATHOLOGIA HUMANA S/A
AV DAS AMÉRICAS 13331 SALAS 201 A
221 SALAS 301 A 321 SUBSL
RECREIO DOS BANDEIRANTES - CEP 22.790-701
RIO DE JANEIRO - RJ



A ELETRO LED COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO LTDA, inscrito no CNPJ: 24.698.421/0001-04, com sede AV AUTOMOVEL CLUBE, 543 - LOJA 545 - CENTRO - SÃO JOAO DE MERITI- RJ, atesta para os devidos fins e efeitos legais a quem de direito possa interessar que a empresa **CENTER EPI COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ: 39.405.299/0001-08, situada na Rua Amandiu, 359, Irajá, Rio de Janeiro - RJ, vendeu para esta empresa os produtos listados abaixo, no período de janeiro de 2021 e junho de 2021:

- Uniforme Customizado completo, composto de terno, gravata e calçado
Quantidade: 30 unidades
NF: 00049

Outrossim, os serviços realizados foram de boa qualidade, obedecendo os princípios que norteiam as nossas exigências, não havendo, portanto, até a presente data, atos ou fatos que possam desabonar a sua idoneidade perante esta empresa ELETRO LED COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO LTDA.

Por ser verdade, firmo o presente.
Rio de Janeiro, 12 de junho de 2021

Leandro da Silva
CPF:079.403.417-90
Gerente

Eletro Led Comercio Varejista de Material Elétrico Ltda

CNPJ: 24.698.421/0001-04

I.E: 87151638

AV. Automóvel Clube, 543 - SALA 545 - CENTRO - SÃO JOÃO DE MERITI - RJ

CEP: 25515-125

Tel: 21 27564221



CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
CENTER EPI COMERCIO LTDA
(Antiga denominação: SERGIO ROBERTO MARQUES PEREIRA 76223884753)



Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito:

SERGIO ROBERTO MARQUES PEREIRA, brasileiro, solteiro, nascido em 07/12/1958, empresário, inscrito no CPF nº. 762.238.847-53, portador da CNH sob o nº. 311456, órgão expedidor MAER/RJ, residente e domiciliado na Rua Amandiú, nº 359, Itajá, Rio de Janeiro - RJ, CEP 21.371-440, Empresário individual inscrito na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, sob o NIRE: 33820714949 e no CNPJ 39.405.299/0001-08, com sede Rua Amandiú, nº 359, Itajá, Rio de Janeiro - RJ, CEP 21.371-440, sob o nome empresarial SERGIO ROBERTO MARQUES PEREIRA 76223884753, fazendo uso do parágrafo 3º, do art. 968 da Lei 10.406/2002, com redação alterada pelo art. 10 da Lei 128/2008, ora transforma seu registro de Empresário em Sociedade Empresária Limitada o qual se altera o presente contrato social, com as seguintes cláusulas e condições:

I - ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob a denominação social "CENTER EPI COMERCIO LTDA".

II - DA CONSOLIDAÇÃO

O sócio decide realizar ajustes na redação, formatação e organização do Contrato Social, conforme contrato social consolidado na página seguinte.

(EM BRANCO)


113

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: SERGIO ROBERTO MARQUES PEREIRA 76223884753

Nome Novo: CENTER EPI COMERCIO LTDA

NIRE: 338.2071494-9 Protocolo: 00-2021/034785-6 Data do protocolo: 09/02/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 17/02/2021 SOB

O NÚMERO 33211256746, 00004016801 e demais
constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 33EF90DA3279E7106A1C53C28D9A2CD6C25A81D3BF1A27B18167DDDDF3FB75F7

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancelaDigital>





**CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
CENTER EPI COMERCIO LTDA**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito:

1. **SERGIO ROBERTO MARQUES PEREIRA**, brasileiro, solteiro, nascido em 07/12/1958, empresário, inscrito no CPF nº. 762.238.847-53, portador da CNH sob o nº. 311456, órgão expedidor MAER/RJ, residente e domiciliado na Rua Amandiú, nº 359, Irajá, Rio de Janeiro - RJ, CEP 21.371-440, constitui uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob a denominação social "CENTER EPI COMERCIO LTDA", tendo como título de estabelecimento "CENTER EPI", com sede e domicílio na com sede Rua AMANDIU, nº 359, IRAJÁ, Rio de Janeiro - RJ, CEP 21371-440. Podendo, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante simples deliberação do sócio.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objeto social as atividades de Comércio varejista de artigos do vestuário, acessórios, calçados, de ferragens e ferramentas e materiais de construção em geral.

Com os seguintes CNAES:

1. 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
2. 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
3. 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados
4. 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciará suas atividades a partir de seu registro e tem duração por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000,00 (vinte mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas neste ato em moeda corrente do país. Conforme art. 1.052, e seus §1º e 2º da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade caberá ao sócio **SERGIO ROBERTO MARQUES PEREIRA**, com todos os poderes e atribuições necessárias à administração e representação da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial e todos os poderes necessários para gerir os negócios sociais, podendo representar a Sociedade judicial ou extrajudicialmente, bem como praticar todo e qualquer ato de gestão no interesse da Sociedade.

CLÁUSULA SÉTIMA: O exercício social é de doze meses, encerrando-se no dia 31 de dezembro do ano. No final do exercício, a administradora elaborará o relatório da administração, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, os quais deverão ser assinados pela administradora e um contabilista habilitado e submetidos à aprovação da sócia.

CLÁUSULA OITAVA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a sócia deliberará sobre as contas do exercício anterior e designará administradora, quando for o caso.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: SERGIO ROBERTO MARQUES PEREIRA 76223884753

Nome Novo: CENTER EPI COMERCIO LTDA

NIRE: 338.2071494-9 Protocolo: 00-2021/034785-6 Data do protocolo: 09/02/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 17/02/2021 SOB

O NÚMERO 33211256746, 00004016801 e demais

constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 33EF90DA3279E7106A1C53C28D9A2CD6C25A81D3BF1A27B18167DDDDF3FB75F7

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>





CLÁUSULA NONA: A sócia, quando exercendo também a administração da Sociedade, poderá fixar sua retirada mensal a título de *pro-labore*, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: No caso de falecimento ou interdição da sócia, a sociedade não se dissolverá, continuando suas atividades com os seus sucessores. Inexistindo interesse dos sucessores em ingressar na sociedade, o valor dos haveres, proporcionais à participação do sócio falecido ou interditado, será apurado em balanço especial, levantado com base na situação patrimonial da sociedade na data do evento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fe pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica eleito o foro de Rio de Janeiro - RJ para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Rio de Janeiro, 27 janeiro de 2021.

SERGIO ROBERTO MARQUES PEREIRA

3 | 3

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: SERGIO ROBERTO MARQUES PEREIRA 76223884753

Nome Novo: CENTER EPI COMERCIO LTDA

NIRE: 338.2071494-9 Protocolo: 00-2021/034785-6 Data do protocolo: 09/02/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 17/02/2021 SOB

O NÚMERO 33211256746, 00004016801 e demais

constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 33EF90DA3279E7106A1C53C28D9A2CD6C25A81D3BF1A27B18167DDDDF3FB75F7

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancela/digital>





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ



DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PROTOCOLO REDESIM
RJP2100032341

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)
CENTER EPI COMERCIO LTDA

Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
39.405.299/0001-08

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

220 Alteração do nome empresarial (firma ou denominação)
225 Alteração da natureza jurídica
Quadro de Sócios e Administradores - QSA

Número de Controle: RJ82800014 - 39405299000108

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

☒ FCPJ

☐ QSA

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO

CPF DO PREPOSTO

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

☒ Responsável

☐ Preposto

NOME
SERGIO ROBERTO MARQUES PEREIRA

CPF
762.238.847-53

LOCAL E DATA
09/02/2021, Rio de Janeiro

ASSINATURA (com firma reconhecida)
Sergio Roberto Marques Pereira

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO DA
UNIDADE CADASTRADORA

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro
de 2018

Imprimir

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: SERGIO ROBERTO MARQUES PEREIRA 76223884753

Nome Novo: CENTER EPI COMERCIO LTDA

NIRE: 338.2071494-9 Protocolo: 00-2021/034785-6 Data do protocolo: 09/02/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 17/02/2021 SOB O NÚMERO 33211256746, 00004016801 e demais
constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 33EF90DA3279E7106A1C53C28D9A2CD6C25A81D3BF1A27B18167DDDDF3FB75F7

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.





IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA SERGIO ROBERTO MARQUES PEREIRA 76223884753, NIRE 33.8.2071494-9, PROTOCOLO 00-2021/034785-6, ARQUIVADO EM 17/02/2021, SOB O NÚMERO (S) 33211256746 (DEMAIS CONSTANTES NA CAPA), FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome

17 de fevereiro de 2021.

Bernardo Feijó Sampaio Berwanger
Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: SERGIO ROBERTO MARQUES PEREIRA 76223884753

Nome Novo: CENTER EPI COMERCIO LTDA

NIRE: 338.2071494-9 Protocolo: 00-2021/034785-6 Data do protocolo: 09/02/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 17/02/2021 SOB O NÚMERO 33211256746, 00004016801 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 33EF90DA3279E7106A1C53C28D9A2CD6C25A81D3BF1A27B18167DDDDF3FB75F7

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Pag. 7/7



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO
BATALHÃO MARQUÊS DE POMBAL**

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

PREGÃO NR 11/2022 - UASG 160018

Ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, procedemos ao encerramento deste volume nº 01, referente à Licitação acima indicada, cujo objeto é aquisição de material farmacológico.

Manaus-AM, 01 de agosto de 2022.

SILVIA PINHEIRO DA SILVA – 2º TEN
Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos do 12º B Sup



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 39.405.299/0001-08
Razão Social: CENTER EPI COMERCIO LTDA
Nome Fantasia: CENTER EPI
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 04/04/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	05/12/2022
FGTS	Validade:	12/08/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	25/01/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	27/10/2022
Receita Municipal	Validade:	05/10/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 30/06/2022 (*)



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 39.405.299/0001-08
Razão Social: CENTER EPI COMERCIO LTDA
Nome Fantasia: CENTER EPI
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 39.405.299/0001-08
Razão Social: CENTER EPI COMERCIO LTDA
Nome Fantasia: CENTER EPI
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 39.405.299/0001-08
Razão Social: CENTER EPI COMERCIO LTDA
Nome Fantasia: CENTER EPI
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
BASE AÉREA DE MANAUS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **CENTER EPI COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 39.405.299/0001-08, estabelecida na Rua Amandiú, 359, Irajá, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21.971-440, telefone (21) 98483-6185, e-mail centerapi@hotmail.com forneceu para a Base Aérea de Manaus, inscrita no CNPJ 00.394.429/0188-24, sediada a Avenida Rodrigo Otavio, 430, Bairro Crespo, CEP 69073-177, Manaus/AM, o seguinte material, referente ao pregão eletrônico 68/2021:

EMPENHO	OBJETO	QTD	NOTA FISCAL	VALOR TOTAL
2021NE001990	Estojo porta carregador, material polímero, dimensões 10 x 10,50 cm, cor preta, capacidade 02 carregadores, aplicação pistola calibre .40 e 9 mm, características adicionais fixação: abas em forma de pá/rebites/travas de pressão.	60 und	278 – 07/04/2022	R\$ 3.480,00
2021NE002003	Cinto vestuário, material nylon, cor preta, tamanho universal, características adicionais fecho rápido, plástico cor preta, ajustável, largura 5 cm, tipo tático.	60 und	275 – 01/04/2022	R\$ 1.740,00
	Estojo porta carregador, material nylon, dimensões 4,5 x 15 x 5 cm, cor verde oliva, capacidade 02 carregadores, aplicação fuzil, características adicionais fecho com botão de pressão.	60 und	275 – 01/04/2022	R\$ 2.280,00
	Bornal assalto multifunção, cor verde oliva, confeccionado em tecido rip-stop, possui 2 d-rings em nylon 25 mm na parte traseira, para acoplagem a um colete de assalto ou semelhante, fitas de nylon usadas para fixação de acessórios, possui dois grampos para fixação no cinto modelo n.a, possui local para tarjeta de identificação na parte traseira, fechamento feito por duas fitas em nylon e dois reguladores nylon 25 mm, capacidade de 6 litros	60 und	275 – 01/04/2022	R\$ 2.640,00
	Mochila, material nylon, quantidade de compartimentos 2 un, cor verde militar, aplicação em operações militares, características adicionais repartição interna para notebook, costas com espuma, tipo alça com alça de costas e manual, outros componentes tira de ombro, dois bolsos frontais	56 und	275 – 01/04/2022	R\$ 7.840,00
	Capa de colete modular na cor verde oliva confeccionada em CORDURA 1000, velcro original, zíper YKK, forração interna em tecido fesh 3D, fitas modulares de alta resistência e acolchoamento nos ombros. Todos os materiais devem estar em conformidade com o INMETRO e ABNT. Design	100 und	275 – 01/04/2022	R\$ 4.100,00

Handwritten signature/initials

que permite a inserção de painéis balísticos de todas as marcas e padrões SENASP. Permite também inserção de Placa Rígida STANDALONE. Possui cabo de soltura rápida em caso de emergência e bolso frontal.			
Acessório equipamento de segurança, tipo bolso modular, material nylon, aplicação fixação de acessórios em capas de colete táticos, características adicionais conforme modelo do órgão.	60 und	275 – 01/04/2022	R\$ 2.700,00
Peças/ acessórios equipamentos especializados, tipo 4 porta-algema, aplicação 1 suporte para cinto de uso tático operacional	60 und	275 – 01/04/2022	R\$ 1.800,00
Acessórios equipamento de segurança, tipo bolso modular, material nylon, aplicação fixação de acessórios em capas de colete táticos, características adicionais conforme modelo do órgão.	60 und	275 – 01/04/2022	R\$ 7.200,00
Acessório equipamento segurança, tipo bolso modular, material nylon, aplicação fixação de acessórios em capas de colete táticos, características adicionais conforme modelo do órgão.	60 und	275 – 01/04/2022	R\$ 5.100,00
Acessório equipamento segurança, tipo bolso modular, material nylon, aplicação fixação de acessórios em capas de colete táticos, características adicionais conforme modelo do órgão.	60 und	275 – 01/04/2022	R\$ 2.760,00
Acessório equipamento segurança, tipo bolso modular, material nylon aplicação fixação de acessórios em capas de coletes táticos, características adicionais conforme modelo do órgão.	60 und	275 – 01/04/2022	R\$ 3.840,00

Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos pela empresa são cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.

Manaus, 23 de junho de 2022.

Marcelo Rodrigues de Oliveira
Marcelo Rodrigues de Oliveira Cap QOINF
Chefe da Seção de Apoio Administrativo do GSD-MN